



RESOLUÇÃO Nº 49, de 10 de Dezembro de 2025.

"Dispõe sobre aprovação do Plano Executivo do PROCADSUAS para execução em 2026 e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do **Município de Angico -TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 051/95 de 24 de novembro de 1995, bem como aos artigos 3º, VIII, XII, XIV, alterados pela Lei Municipal de nº 188/2011 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/NOB-SUAS;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO, Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS;

CONSIDERANDO, a necessidade de emissão de Resolução do CMAS para regulamentar a **APROVAÇÃO DO PLANO EXECUTIVO DO PROCAD-SUAS para execução no exercício de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, na **102ª Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, **realizada em 09 de Dezembro de 2025**, o **PLANO EXECUTIVO DO PROCAD-SUAS para execução no exercício de 2026**, Conforme as informações apresentadas aos conselheiros e constantes no referido Plano.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, providenciará ampla divulgação da **APROVAÇÃO DO PLANO EXECUTIVO DO PROCAD-SUAS para execução em 2026**, e bem como o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, Angico - Tocantins, aos 10 dias do Mês de Dezembro de 2025.

Lisliane Alves Pereira

Presidente do Conselho Mun. de Assistência Social

Portaria nº 14/2025, de 25 de Abril de 2025

Mandato-25.04.2025 à 25.04.2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que foi **APROVADO** pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS O PLANO EXECUTIVO DO PROCAD-SUAS, para execução no exercício de 2026**.

DECLARO que esta Resolução nº 49, de 10 de Dezembro de 2025, foi APROVADA na 102ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de Dezembro de 2025, e será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, em conformidade com o disposto na **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação)** e demais normas pertinentes à transparência e publicidade dos atos administrativos.

Declaro, por fim, que a referida **Resolução nº 49** encontra-se disponível para consulta pública, assegurando o acesso à informação e a transparência da gestão pública. Bem como que as informações citadas estão disponíveis nos arquivos existentes desta prefeitura.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2025.

Cleofan Barbosa Lima

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/n?, Centro.

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5147a0-18122025132049**